



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Médio Purus .....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional Rio Negro .....</i>	<i>02</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 543/PRES, de 18 de abril de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000639/2018-37, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2018, à servidora REGINA NASCIMENTO FERREIRA, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1816090, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com remuneração proporcional, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 544/PRES, de 18 de abril de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005187/2018-80, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 01 de maio de 2018, à servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1914433, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com remuneração proporcional, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 546/PRES, de 18 de abril de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.014968/2017-84,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1101/PRES, de 20 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 10, em 24 de outubro de 2017, que transferiu a jurisdição das Terras Indígenas Pimentel Barbosa e Areões e subordinou as Coordenações Técnicas Locais Água Boa I, II e III, localizadas no município de Água Boa/MT, da Coordenação Regional Xavante/MT para a Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira/MT, conforme segue:

I - Extinguir a Coordenação Técnica Local-CTL em Água Boa III/MT; e

II - Criar a Coordenação Técnica Local-CTL em Alto Boa Vista, localizada no município Alto Boa Vista/MT.

Art. 2º Determinar que os servidores remanescentes da extinta Coordenação Técnica Local em Água Boa III fiquem automaticamente lotados na CTL em Água Boa II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



Brasília, 20 de abril de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 67 – p. 2

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS**

---

**PORTARIA Nº 9/CR-MPur/Funai, de 13 de abril de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08116.000301/2018-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0446314, CPF nº 202.121.942-91, como responsável pela emissão de Registro Administrativo de Nascimento de Índio - RANI durante a Ação do BARCO PREV, no município de Canutama, Estado do Amazonas.

Art. 2º Fixar o prazo de validade de 13/04/2018 a 24/04/2018, período de duração da Ação do BARCO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO**

---

**PORTARIA Nº 002/CR-RNG, de 17 de abril de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria 1.193, de 25/09/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MURIEL BULSING DE OLIVEIRA, matrícula 1159945, CPF nº 000.011.580-07, MARCOS MESQUITA DAMASCENO, matrícula 3011587, CPF nº 080.529.736-78, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 02/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 14.476.150/0001-80.

Art. 2º. Designar os servidores ANERCÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, matrícula 3013521, CPF 028.430.537-57, BENEDITO FERNANDES MACHADO, matrícula 0445190, CPF nº 201.394.032-72, como Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional